



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

Portaria nº 45 de 03 de junho de 2024

Porto Velho, 03 de Junho de 2024.

**O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**RESOLVE:**

**Art.1º - NOMEAR** a empregada pública **Geiza Francisca de Souza Kuhn**, CPF nº \*\*\*.922,932\*\*, na **Gratificação de Função**, para exercer atividades administrativas junto a Diretoria Administrativa e Financeira - DAF, desta Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, nos termos do Art. 6º da Resolução nº 003/2023/SOPH-GAB, percebendo 50% (cinquenta por cento) do GAP-2.

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de junho de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Fernando Cesar Ramos Parente**  
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE, Presidente**, em 05/06/2024, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0049317092** e o código CRC **70BD24EF**.